



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 029/2010

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR PESSOAL – PROFESSOR
HABILITAÇÃO INGLÊS - POR PRAZO
DETERMINADO EM CARÁTER EMER-
GENCIAL.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Professor Habilitação Inglês, para trabalhar 22 horas semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único.

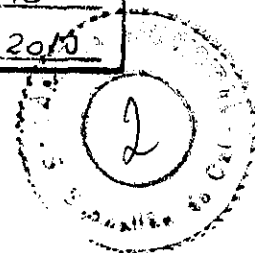
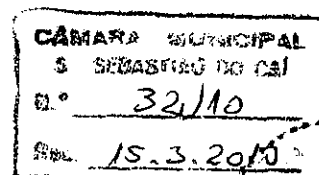
Art. 3º - A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar um professor de inglês para atuar em sala da aula, nas escolas municipais.

Recentemente o Município realizou concurso público, quando três professores foram aprovados. Um desses professores já foi nomeado, sendo que os demais (dois) declinaram de assumir os cargos. Em vista disso, é importante a contratação de um outro professor, em caráter emergencial, até que seja feito novo concurso público que, provavelmente, ocorrerá em abril.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, em Regime de Urgência, objetivando que seja suprida esta carência de vaga, de forma que as crianças do município não fiquem sem receber aulas de inglês, matéria esta que faz parte do currículo escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de março de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.